

ATO ADMINISTRATIVO N.º 366/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.0.06156 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo n.º 127/2025/MTPREV, de 22.04.2025, publicado no Diário Oficial da mesma data, edição 28.974, referente à concessão do benefício pensão por morte, em caráter vitalício, em favor da Sra. Lucineia Antunes Alcantara Santos, e temporária, à Sra. Laiza Alcantara dos Santos, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve conceder pensão, a partir de 03/12/2024, em caráter vitalício, à Sra. Lucineia Antunes Alcantara Santos, RG n.º 91*****973 SJ/RS e CPF n.º 523.***-87, e, em caráter temporário, à Sra. Laiza Alcantara dos Santos, RG/CPF n.º 069.***-66, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário..."

LEIA-SE:

"...resolve conceder pensão, a partir de 03/12/2024, em caráter vitalício, à Sra. Lucineia Antunes Alcantara Santos, RG n.º 91*****973 SJ/RS e CPF n.º 523.***-87, e, em caráter temporário, à Sra. Laiza Alcantara dos Santos, RG/CPF n.º 069.***-66, representada legalmente pela primeira qualificada, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário..."

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae876bed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar